

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DIRETORIA PEDAGÓGICA – DIPED

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE –
PDE/FURG
SUBPROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO PDE/MONITORIA – Segundo
Semestre

EDITAL PROGRAD Nº 11/2022
Edital de Seleção de Bolsista de Monitoria

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. O/A professor/a MICHELE DA ROSA ANRADE ZIMMERMANN DE SOUZA do/a ESCOLA DE QUÍMICA E ALIMENTOS torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para Bolsista de Monitoria em acordo com os termos do Edital PROGRAD Nº 11/2022, conforme descrição abaixo.
- 1.2. Unidade Acadêmica: ESCOLA DE QUÍMICA E ALIMENTOS
- 1.3. Disciplina(s) objeto deste Edital: 02415 – Tópicos Especiais em Engenharia Bioquímica II
- 1.4. Período de atividades: 01/11/2022 à 31/01/2023
- 1.5. Número de vagas: 01

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Período: de 13/10/2022 a 17/10/2022 às 23:59 horas
- 2.2. Inscrição: ATRAVÉS DE E-MAIL: michrandrade@gmail.com, enviando os documentos (item 3.2 e 3.3) anexados em pdf. O item 3.1 deve ser digitado no corpo do email: nome e semestre do curso. No assunto do e-mail constar **“candidato a monitor(a)”**.
- 2.3. Requisitos para a inscrição:
 - 2.3.1. Estar regularmente matriculado no curso de Engenharia Bioquímica da FURG;
 - 2.3.2. Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria;
 - 2.3.3. Ser titular de Conta Corrente (conta poupança somente da CEF);
 - 2.3.4. Ter CPF regularizado;

2.3.5. Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;

2.3.6. Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa;

2.3.7. Estar ciente dos termos deste Edital, bem como do Edital PROGRAD N° 11/2022.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO CANDIDATO PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Dados de identificação do candidato;

3.2. Cópia do Histórico Acadêmico atualizado e emitido pelo Sistema da FURG

3.3. Comprovante de matrícula.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Critérios avaliativos e procedimentos da seleção: entrevista com a professora

5. DO FORMATO DE ATUAÇÃO DO MONITOR

5.1. As atividades de monitoria ocorrerão respeitando a natureza de oferta da(s) disciplina(s).

Rio Grande, 13 de Outubro de 2022.

Michele da Rosa Andrade Zimmermann de Souza

Docente Responsável pela Bolsa